



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 53, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 36/2017, incluindo membros na Comissão de Bem-estar Animal do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a decisão da 813ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de outubro de 2017;

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Bem-estar Animal do CRMV-GO:

Presidente: Méd. Vet. Ekaterina Akimovna B. Rivera	CRMV-GO 00406/VP
Membros: Méd. Vet. Wilian Pires de Oliveira	CRMV-GO 01065/VP
Méd. Vet. Marina Pacheco Miguel	CRMV-GO 03604/VP
Méd. Vet. Stiwens Roberto T. Orpinelli	CRMV-GO 04308/VP
Zoot. Diogo Alves da Costa Ferro	CRMV-GO 01200/ZP
Méd. Vet. Tais Andrade Dias de Souza	CRMV-GO 04830/VP
Méd. Vet. Bruno Sergio Alves Silva	CRMV-GO 04151/VP

Art. 2º - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

